

**DECRETO Nº 123**

**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 300,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cult. Esporte e Lazer  
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraord. – Horas Extras (405) R\$ 300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda